



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 349 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 26 de junho de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 051/2024 – GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Contrato Nº 21060001/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 349 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 26 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2024 – GP

São Fco do Oeste/RN, 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no **Artigo 101, Seção IX do Capítulo V, § 2º, da Lei Complementar Nº 033/98;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a seguinte servidora;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
CLEIDE ROCHA DA SILVA	137366-8	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	SAÚDE E SANEAMENTO	21.06.2024 a 21.08.2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Comunique-se a Secretaria de Administração e a Secretaria de Saúde e Saneamento, para que façam as devidas anotações e registros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21060001/2024

ORIGEM..... CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE.
CONTRATADA (O)...: LEANDRO RAFAEL PINTO
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para serem utilizados na alimentação escolar, nas escolas da rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2024.
VALOR TOTAL.....: R\$ 39.989,70 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: **Exercício 2024 - Elemento de Despesa: 33.90.30 – material de consumo. Ação 5.60 FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (EJA), Ação 5.59 FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (INFANTIL), Ação 5.121 AÇÕES VOLTADAS MAN SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA, Ação 5.58 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (FUNDAMENTAL).**
VIGÊNCIA.....: 21 de junho de 2024 a 21 de junho de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de junho de 2024.

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal

ESPAÇO NÃO UTILIZADO